



LEI N.º 8.513, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera dispositivos da Lei 8.496, de 20 de março de 2020, que “Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal n.º 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n.º 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os artigos 1.º e 2.º, da Lei 8.496, de 20 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de RS 647.487,09, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**0113-Proteção Social Básica**

2116 - Manutenção do CRAS - Bom Princípio, Várzea e Volante

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas rec. 1376..... R\$ 45.127,72

**0113 - Proteção Social Básica**

2119 - Manutenção do Programa Criança Feliz

31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado rec. 1398 .....R\$ 70.000,00

33.90.14 – Diárias rec 1398.....R\$ 1.245,34

2115 – Manutenção do Programa BPC na Escola

33.90.30 – Material de Consumo rec 1385 .....R\$ 4.559,28

2120 – Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica rec. 1376.....R\$ 15.000,00

33.90.30 - Material de Consumo rec 1366 .....R\$ 1.000,00

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1366..... R\$ 9.326,22

**0114 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**

1055 - Estruturação Rede Serviços Proteção Social Especial - Aquis Bens

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1395 .....R\$ 7.745,68

1127 - Estruturação Rede Serviços Proteção Social Especial - Em. Pari. 28610004

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1406.....R\$ 74.124,43

2123 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

33.90.30 - Material de Consumo rec. 1366 .....R\$ 500,00

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1366.....R\$ 4.212,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADÔ DO RIO GRANDE DO SUL**

131.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil rec. 1404.....	R\$ 10.000,00
<b>0004 - Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS</b>	
2032 - Manutenção do FMDCA	
33.50.41 - Contribuições rec. 1002.....	R\$ 245.386,86
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1002 .....	R\$ 1.478,65
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1002.....	R\$ 1.000,00
2035 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
2179 - Gestão do SUAS	
33.90.30 - Material de Consumo rec 1379 .....	\$ 3.500,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1379.....	R\$ 1.000,00
33.90.14 - Diárias rec 1379.....	R\$ 3.051,11
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção rec. 1379.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1379 .....	R\$ 8.000,00
2180 - Gestão do Programa Bolsa Família/Cad Único	
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado rec. 1380 .....	R\$ 35.000,00
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1380 .....	R\$ 5.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1380.....	R\$ 10.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1380 .....	R\$ 85.526,27
2183 - Manutenção do CMAS	
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1380 .....	R\$ 2.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1380 .....	\$ 2.191,51
33.90.14 - Diárias ..rec 1379.....	R\$ 511,89
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 647.487,09</b>

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2019 no valor de 647.487,09 dos recursos - 1376 - Bloco da Proteção Social Básica, 1398 – Programa Criança Feliz, 1385 – Programa BPC na Escola, 1366 – Piso de Proteção Básica, 1395 – Convênio 842275/2016 União Aquisição de Bens, 1406 – Estruturação Rede de Serviços Proteção Social Especial, 1404 – Bloco da Proteção Social Especial, 1002 – FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 1379 – Bloco da Gestão do SUAS, 1380 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2020.

  
Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças